

O TRABALHO TERCEIRIZADO: A ESTRATÉGIA DO CAPITAL QUE FOMENTA A CISÃO ENTRE OS TRABALHADORES

Ana Patrícia Dias*

RESUMO

Este artigo versa sobre os processos de terceirização no segmento bancário da economia brasileira, no qual essa estratégia do capital aparece tanto sob o manto da terceirização direta como da indireta, assim como alcança desde as atividades de apoio dos bancos até as nucleares. Trata-se de uma investigação direcionada à terceirização da força de trabalho cujos trabalhadores laboram no espaço físico da Caixa Econômica Federal. A pesquisa empírica, que teve como referência temporal os anos de 2001 a 2009, desenvolveu-se nos Pontos de Vendas do referido Banco. Constatou-se que o capital, ao se utilizar da estratégia da terceirização da força de trabalho, reconfigura os ambientes de trabalho, forjando um cenário de conflito e tensão entre os trabalhadores, assim como reproduz a divisão social entre eles.

PALAVRAS-CHAVE: *Divisão Social do Trabalho. Precarização. Reestruturação Produtiva. Terceirização.*

INTRODUÇÃO

A necessidade que tem o capital de construir mecanismos de auto-expansão do mais dinâmico sistema produtivo o conduz a recorrer ao recurso da descentralização da produção e fomentar não somente o desenvolvimento assimétrico entre as diversas nações, como também entre os trabalhadores. Da mesma forma que os países, no contexto da nova divisão internacional do trabalho, se subdividem entre economias do centro, da semiperiferia e da periferia, os trabalhadores também se apartam entre centrais e periféricos, entre grupos e subgrupos de trabalhadores precarizados, segundo a classificação oferecida por Harvey (1992) diante da reconfiguração do mercado de trabalho.

A terceirização, nesse caso, ganha proeminência, pois, quando utilizada como recurso do sistema de produção flexível e aliada a um conjunto de inovações tecnológicas, facilita a descentralização da cadeia produtiva, assim como possibilita o deslocamento de empresas para áreas impulsionadoras de rentabilidade financeira. Medidas drásticas e perversas acompanham os processos de terceirização, pois seu alvo recai sobre os trabalhadores, que se constituem nos penados da onda imperiosa do capital.

Ora, a realidade objetiva das distintas condições de trabalho que se está a presenciar na contemporaneidade, tanto no interior dos espaços físicos em que as atividades laborais são

* Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) E-mail: ana_patriciadias@hotmail.com.

desenvolvidas, quanto no mercado mundial de trabalho, está perseguida por várias formas de terceirização que acaba por colaborar para o aprofundamento e acentuação da precarização das ocupações, do subemprego e da exploração da força de trabalho. Não que seja pressuposto da terceirização a prática da precarização das condições de trabalho, mas ela tem se estabelecido sob o signo da deterioração das conquistas trabalhistas.

Nesse sentido, para um melhor entendimento da complexidade alcançada pela terceirização, torna-se conveniente ressaltar que não se trata de uma estratégia nova, embora esteja imersa em uma política de gestão produtiva renovada. Na verdade, pode-se dizer que a terceirização acompanha o desenvolvimento histórico das técnicas de produção do sistema do capital e de suas contradições e, em razão disso, vai se combinando às diferentes conjunturas e se apresentando de distintas maneiras no curso do tempo.

Redimensionada no contexto do “capitalismo flexível”, a terceirização alcança elevado nível de diversificação e vai coincidir com a estratégia de descentralização da produção, das atividades e serviços sob a falácia da focalização. A máxima que a sustenta é que a empresa deve se fixar no seu negócio principal e transferir o que não compõe a essência das suas atividades para um terceiro especialista desenvolver. Essas empresas subcontratadas devem não somente cumprir os prazos de entrega dos serviços transferidos, mas, sobretudo, assumir o ônus do risco da produção e dos encargos sociais dos trabalhadores (LEIRIA, 1993).

Este artigo versa sobre os processos de terceirização no segmento bancário da economia brasileira, no qual essa estratégia do capital aparece tanto sob o manto da terceirização direta como da indireta, assim como alcança desde as atividades de apoio dos bancos até as nucleares. Trata-se de uma investigação direcionada à terceirização da força de trabalho, cujos trabalhadores laboram no espaço físico da Caixa Econômica Federal (CEF).

OS PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO NO SEGMENTO BANCÁRIO

A origem da terceirização entra em consonância com a própria fragmentação da produção que desponta junto com as fábricas modernas, sendo o setor têxtil referência emblemática de sua emergência. Como estratégia do capital pela qual se materializam distintas formas de exploração, nasce com o modo de produção capitalista e com ele se desenvolve, caracterizando-se, inicialmente, pela produção por encomendas solicitadas por fabricantes ou comerciantes.

No Brasil, segundo Colli (2000), a terceirização tem sua gênese no final do século XIX, a partir do fecho, atividade relacionada ao ramo de produção têxtil, correspondente a um sistema de trabalho que se confunde com a prestação de serviço. No período do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), tal prática adentra na lógica desenvolvimentista do país. Parte da produção do setor automobilístico, naquele período, foi transferida para uma rede de empresas de autopeças.

Nos anos de 1980, sua utilização ganha notoriedade no campo da administração, tendo como destaque a experiência da fábrica de celulose Riocell, conforme aponta Leiria (1993). A partir da década de 1990, tal processo toma novas proporções devido às transferências de atividades referentes tanto à área de apoio quanto àquelas mais diretamente ligadas às atividades nucleares para determinadas empresas.

Esse processo que se inicia no âmbito privado da economia, logo alcança o setor público da administração, que, provocado pela Reforma do Estado, adota medidas de ajuste fiscal, tais como:

os programas de incentivo à aposentadoria e à demissão voluntária, o congelamento de salários e a suspensão de concursos públicos.

Especificamente no setor bancário brasileiro, a terceirização se alastra a partir do Governo Collor. Primeiramente, ela acontece nas atividades de apoio, a exemplo dos serviços de limpeza, vigilância e serviços de valores. Em seguida, alcança as atividades mais diretamente ligadas à dinâmica dos bancos, tais como: compensação e microfilmagens de cheques, digitação, tratamento de papéis contábeis, entre outros. Essas atividades, que devido ao seu grau de relevância recebem a classificação de atividade-meio e atividade-fim, são transferidas para empresas subcontratadas sob a alegação das instituições financeiras se concentrarem na sua atividade principal. No caso do setor bancário, o atendimento ao cliente se transforma na tarefa primordial.

Esse argumento empresarial que se vale da questão do direcionamento na atividade principal para justificar o uso da terceirização tanto se aplica ao ramo industrial quanto aos serviços. Particularmente no setor bancário, resguardada as diferenças em relação a outros setores da economia, a terceirização tem se apresentado sob o manto de múltiplas formas de exploração, a saber: empresas criadas pelo próprio grupo econômico; força de trabalho temporária, estágios, franquias e contratações de terceiros (BLANCO, 1994).

O primeiro tipo de terceirização se refere à criação de uma empresa pelo próprio grupo econômico, cujo objetivo se volta tanto para o controle das atividades de digitação e compensação de cheques, como para a prestação de serviços nos ambientes dos Centros de Processamento de Dados. Trata-se em sua essência de um mecanismo que tende a “burlar direitos trabalhistas sob a máscara da diminuição tributária” (BLANCO, 1994, p. 77).

A força de trabalho temporária consiste em outro tipo de exploração do trabalho bastante utilizada nos bancos, principalmente em períodos de aumento no volume de títulos que devem ser processados, preparados e digitados. Tomando como base a Lei 6.019 de 1974, o contrato de terceirização não deve exceder o prazo de três meses, salvo em situações autorizadas pelo Ministério Público do Trabalho e Previdência Social. Ao trabalhador temporário, devem ser garantidos todos os direitos, nos mesmos termos contratuais daquele que foi substituído.

Já os estágios, estes enquadram-se em uma forma particular de trabalho precarizado. Não se trata da transferência de atividades para uma empresa terceira, mas para um estudante, que significa um trabalhador menos oneroso para a empresa. Na prática, os estagiários-estudantes tendem a desenvolver atividades pouco relacionadas com a sua área de formação.

As franquias, por sua vez, destacam-se por recolherem o considerado “lixo bancário”, ou seja, os serviços de arrecadação que não oferecem grandes lucros aos bancos, tais como: tributos, pagamento de pequenas contas, condomínios, captação de pequenas poupanças etc. Registre-se que essa deslocalização dos serviços bancários, a partir do ano de 2000, estendeu-se para o espaço das Casas Lotéricas e, logo mais, alcançou os supermercados, lojas de departamentos, farmácias etc., o que permitiu a essas instituições retirar, consideravelmente, do ambiente das agências os pequenos correntistas.

Por último, a “contratação de terceiros” corresponde à transferência de atividades para um terceiro executar. Este tipo de terceirização levanta fervorosas discussões no tocante ao sigilo bancário. Isto porque a terceirização no banco não se restringe somente aos serviços de apoio, mas contempla as atividades nucleares da instituição, tais como os serviços de microfilmagem, compensação de cheques, conferência, preparação de papéis contábeis, autenticações etc. Esse tipo

de terceirização tem se alastrado no setor bancário, como também “nos setores mais modernos e dinâmicos da indústria brasileira”. (DRUCK, 1999, p. 156).

É por isso que o sigilo bancário passa a ser uma questão proeminente na reflexão desse tipo de terceirização. Alega-se, portanto, que a abertura de espaço pelos bancos para não-bancários executarem atividades eminentemente bancárias pode ser comprometedora da segurança das informações pessoais de sua clientela (BLANCO, 1994).

É interessante destacar que a terceirização das atividades nucleares, quando observada no setor bancário, vai de encontro aos fortes argumentos dos apologistas dessa prática. Na Caixa Econômica, em vez dessa estratégia garantir, por meio da focalização (prioridade na atividade principal), uma maior especialização e qualidade dos serviços, como advogam os defensores da terceirização, transforma-se numa prática que busca, sobretudo, a redução operacional de custos.

Mais recentemente se localizam, além desses aludidos tipos de terceirização bancária, outras iniciativas da mesma natureza intencionadas à redução operacional de custos. Outro tipo de experiência terceirizante apareceria sob a denominação de “gestora externa de fundos”. Logo, os bancos passam também a delegar a uma terceira empresa a responsabilidade de administrar serviços financeiros, como fundos de investimento.

Nesses termos, torna-se pertinente salientar que o fenômeno da terceirização no setor bancário não é tão somente marcado por aquilo que se designa de terceirização direta, ou seja, pela transferência de atividades, sejam elas meio ou fim, para empresas subcontratadas. A terceirização indireta, isto é, a disponibilização de serviços externos ao ambiente das agências, que podem ser acessados por meio de terminais eletrônicos, cuja operação é realizada pelos próprios clientes, integra-se à “trama da terceirização”.

Veja-se que no contexto da terceirização indireta permanece o propósito claro das instituições bancárias de não somente transferir parte dos serviços para os devidos clientes dos bancos, como também para retirar das dependências das agências o pequeno correntista.

Boa parte dos serviços de atendimento ao público foi, de algum modo, indiretamente terceirizado por meio de variados terminais de auto-atendimento. Leve-se, ainda, em consideração os serviços que podem ser acessados via internet. Esses artifícios eletrônicos permitem que os bancos se utilizem do trabalho vivo de sua clientela:

[Os clientes passam a] alimentar o sistema com as informações e registros necessários à prestação de determinado serviço – tarefa antes afeta ao caixa bancário –, o cliente passa a produzir parte do serviço que ele próprio está a consumir, substituindo – de forma indireta – a força de trabalho do bancário (CHAVES, 2005, p. 66).

Dessa forma, pode-se afirmar que o usuário de bancos assume a condição não somente de um consumidor dos serviços bancários, mas de um autêntico “prossumidor”, isto é, aquele que produz e consome o serviço.

Nessa perspectiva, cabe destacar a relevância dos correspondentes bancários não somente para a expansão desse tipo de terceirização, mas ainda para a redução do fluxo de clientes no interior das agências, principalmente os de baixa renda. Desse modo, os bancos, de uma só vez, atendem às demandas dos pequenos correntistas, permitindo-lhes utilizar os serviços bancários por meio dos seus correspondentes bancários, bem como seleciona o perfil de clientes que devem freqüentar as agências.

No ano 2000, a partir da Resolução n.º 2.707, de 30 de março, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprova e o Banco Central do Brasil edita e autoriza os bancos múltiplos e comerciais, a exemplo da Caixa Econômica Federal, a contratarem empresas para assumir a função de correspondente bancário em todo o território nacional (CHAVES, 2005).

Os correspondentes bancários, embora não se caracterizem como empresas pertencentes ao banco, com este celebram contrato de prestação de serviços para atender, entre outras, as seguintes demandas bancárias: recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas; recebimento de depósitos; aplicação e resgate em fundos de investimentos; recebimento de papéis conveniados; encaminhamento de serviços de empréstimo; análise de crédito e cadastro e execução de cobrança de títulos.

Atente-se que os empregados dos correspondentes bancários não possuem qualquer vinculação com os bancos. Isso, por sua vez, permite que os bancos reduzam seus investimentos tanto em capital fixo quanto em capital variável, arcando com os franqueados tão somente o compromisso de disponibilizar os sistemas de informações capazes de conectar em rede os correspondentes.

Destaca-se, nesse processo, o pioneirismo da Caixa Econômica Federal, transformando a estrutura das Casas Lotéricas, que prestam serviços de jogos lotéricos desde 1991, em correspondentes bancários. A nova estrutura, a partir do ano 2000, passa a recolher depósitos em conta corrente e poupança, relançamento do Bolão Federal, venda de bilhetes da Lotomania, recolhimento de taxas de água e luz, carnês de habitação, IPTU, pagamento de aposentadorias do INSS, benefício do PIS e recolhimento do FGTS.

Decorrente de tal objetivo, uma segunda etapa de expansão dos ditos correspondentes chegaria a essa instituição viabilizado pelos denominados “Caixa Aqui”. Por meio deles, o mesmo banco planeja expandir seu atendimento e chegar ainda mais próximo à população de baixa renda, apostando no aumento de mais de 10 mil estabelecimentos em vários Estados da Federação, particularmente nos mais flagelados, até o ano de 2006. Desta forma, a instituição alcança a maior rede de atendimento do país, como destacado no Balanço Social da CEF, publicado em 2007:

[A rede da CEF abrange] todos os 5.561 municípios brasileiros, com mais de 17 mil pontos de atendimento entre agências, lotéricas e correspondentes CAIXA AQUI. Quase 3,5 mil novos correspondentes CAIXA AQUI e lotéricas foram instalados nos últimos 30 meses. Com uma antena parabólica conectada *on line* à rede da Caixa, pequenos comércios, mercados, mercearias, quitandas e panificadoras se tornaram correspondentes CAIXA AQUI, realizando serviços que só eram possíveis quando se viajava em média 24 quilômetros para uma cidade de maior porte.

De um modo geral, pode-se inferir que a estrutura dos correspondentes bancários altera substancialmente o modo de atendimento do sistema financeiro do país. Tal expansão na forma de atendimento ganha ainda mais impulso com a adesão de outros bancos a esse sistema, como o Bradesco e o Banco do Brasil.

Veja-se que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBTC) abre processo licitatório no ano de 2002 com o fito de criar o “Banco Postal”, cujo objetivo era transformar as agências postais em correspondentes bancários. Nessa concorrência, o Bradesco obteve o direito de utilizar 5.320 postos dos Correios distribuídos na geografia nacional.

Nesse diapasão, o Banco do Brasil também cria o “Banco Popular do Brasil”, que inicia sua operação no término de 2003, estimando credenciar, até o final de 2004, quatro mil e quinhentos novos correspondentes, conforme matéria publicada no Jornal Tribuna do Norte em 08/11/2003. De acordo com os dados disponíveis no Portal do Banco do Brasil (www.bb.com.br/portalbb/atendimento), essa rede tem sido reforçada ano a ano, alcançando, no final de 2008, cerca de mais de 10 mil pontos de atendimento distribuídos em todo o país.

É conveniente endossar que, na atualidade, não se pode compreender as metamorfoses sofridas no âmbito do setor bancário sem que se faça referência à sua rede de atendimento. Como se pode perceber, são inúmeros os conglomerados que sucumbiram a esse nicho de mercado, como por exemplo, o Banco do Brasil:

O Banco do Brasil possui 12,6 milhões de clientes. Não disputou o Banco Postal, pois fez parceria com duas redes de supermercados. O Bradesco tem 11,8 milhões de clientes (tinha 5,5 milhões em 1995); com as 5.500 agências do Correio deve alcançar mais 3,5 milhões de clientes da classe C e D e ultrapassá-lo. O Unibanco reserva sua marca para 4,6 milhões de clientes, entretanto, alcança 10,2 milhões, considerando 2,2 milhões clientes do Ponto Frio, e 3,4 milhões da Fininvest. O Itaú certamente tem mais de 6,5 milhões de clientes (dado de 1999) em sua rede composta por 2.029 agências, 851 postos de atendimento bancário e 11.375 caixas eletrônicos, sendo que 86% da suas agências estão localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, a “nata” do mercado brasileiro. O HSBC, o Santander e a Nossa Caixa, cada qual possui cerca de 3,1 milhões de clientes. São bancos médios (COSTA apud CHAVES, 2005, p. 143).

Nesse aspecto, infere-se que a forte tendência à terceirização bancária, sob o manto da transferência direta ou indireta de serviços, transformou este setor em um dos mais terceirizados da economia brasileira, destacando-se o caso da Caixa Econômica Federal. Isso, por sua vez, tem modificado substancialmente as relações laborais para o vasto e diversificado contingente de trabalhadores que a esse processo se associa. Esse processo afeta tanto os trabalhadores diretamente contratados pelos bancos (trabalhadores efetivos) como aqueles que, no espaço físico dos bancos, trabalham por meio de empresas subcontratadas.

De certa forma, a tendência ao incremento de novas gestões da força de trabalho no espaço bancário vem propiciando a reemissão pelo capital de pretéritas formas de contratação, a exemplo da prática da terceirização e, como corolário dessa lógica, a reprodução da divisão social entre os trabalhadores, o que possibilita a criação de ambientes de trabalho tensos, contraditórios e sofridos.

A TERCEIRIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E A CISÃO ENTRE OS TRABALHADORES

Com a liberalização do comércio internacional, a terceirização passa a ser maciçamente utilizada com o desenvolvimento do capitalismo mundial, exercendo um papel relevante junto às corporações internacionais que, amiúde, passam a operar na lógica de aquisições de suprimentos e peças. Com ela, assiste-se ao aquecimento do comércio intrafirma, que se desenvolve recompondo o circuito de valorização do capital no plano da economia mundial e instaurando a “hierarquia capitalista”, na medida em que redimensiona custos e riscos da produção entre parceiros capitalistas (CHESNAIS, 1996).

Ora, com o processo de externalização da produção o capital pode dispor da força de trabalho por meio de mecanismos que o isenta dos custos sociais respectivos e dos conflitos que enfrenta quando há vínculo formal entre capital/trabalho. Estrategicamente, transfere-se o risco econômico do capital àqueles que não deveriam assumi-lo. Por isso, é cada vez maior o afastamento dos trabalhadores do produto do seu trabalho. Nesse processo de transferência de responsabilidade, o capital se livra do trabalhador, mas o trabalhador (empregado, desempregado ou precarizado) em hipótese alguma se livra das determinações do capital. Para os que estão empregados, o trabalho não lhes pertence; já os desempregados, além de estarem impedidos de desenvolver seu potencial produtivo, acham-se destituídos do acesso à reprodução da sua força de trabalho.

O detalhe é que esse movimento de descentralização é acompanhado por uma série de procedimentos e ações que permitem às corporações reforçarem tanto o seu poder econômico, explorando regiões particularmente atraentes, quanto exercerem novas formas de domínio sobre o trabalho e o trabalhador. Com essa dinâmica, as corporações estabelecem, ao mesmo tempo, controle sobre as empresas subcontratadas, bem como sobre os trabalhadores que se vinculam a essas formas de contratação. E mais, combinada com novas tecnologias, impõem drásticas alterações à classe trabalhadora no tocante à intensidade do trabalho e à precariedade do emprego.

A implementação da produção flexível, embora se “sustente” no discurso da “horizontalização dos processos produtivos”, não elimina das grandes empresas o poder de pressionar seus parceiros capitalistas. Ora, se o objetivo das relações de terceirização é “[...] especialmente, estender para os terceirizados, as exigências e meios de coerção ligados às “hierarquias” (CHESNAIS, 1996, p. 106), observa-se que as parcerias naturalmente se processam num quadro organizacional que permite reforçar as desigualdades entre os trabalhadores, a discriminação, a dominação e, conseqüentemente, os conflitos.

Isso é perfeitamente comprovado ao se analisar as relações de subcontratação no interior da Caixa Econômica Federal, pois essa instituição, na qualidade de tomadora de serviços, determina a hora de trabalho, a disposição e a quantidade de trabalhadores terceirizados por setor, fiscaliza a execução dos serviços realizados por eles e define as funções que podem preencher. Nada de extraordinário nisso, nada de diferente daquilo que se pode ouvir a despeito da aplicação da terceirização na realidade de vários países.

Ora, como a terceirização irrompe como uma verdadeira estratégia de descentralização da produção no seio da política de cunho neoliberal, ela se difunde no mercado de trabalho carregando consigo um mix de propriedades que a possibilita aprofundar e reproduzir o antagonismo inconciliável entre capital e trabalho. Como se trata de uma estratégia utilizada por parceiros econômicos, há certa tendência do mais forte empreender esforços para sempre tirar proveito das diferenças de salários existentes entre um e outro.

Desta forma, quaisquer que sejam as formas de exploração suscitadas pela terceirização, e não são poucas, se fixarão por meio de uma relação contratual assimétrica em que o caráter de dependência, a subordinação e os desníveis salariais estarão presentes. Cabe lembrar que nesse processo o capital também coloca em concorrência a oferta da força de trabalho entre diferentes países, o que fomenta a desigualdade espacial do uso da força de trabalho.

Assim, em função das condições que objetivamente demarcam a terceirização, compreende-se que ela se integra ao movimento da polarização do mercado de trabalho. Esse fato, por sua

vez, parece ser inseparável do quadro maior em que se configura o capital. Isto porque algumas dimensões que estruturam as relações de trabalho – e, nesse caso, destaca-se o aspecto hierárquico – são simplesmente para proteger os interesses essenciais do sistema, “assegurando sua expansão contínua da extração do sobretrabalho baseada na exploração máxima praticável da totalidade do trabalho”, consoante afirma Mészáros (2003, p. 18).

Dito isso, a terceirização se torna uma das alternativas para conter a crise estrutural do capital deflagrada nos anos de 1970. Posta em prática, ela tanto propicia a valorização do capital como aprofunda a exploração e a desigualdade entre os parceiros capitalistas. Ora, em um mercado de trabalho de concorrência acirrada, o mais comum é que pequenos e médios capitalistas dos setores primários e terciários da economia estabeleçam com o mercado uma aliança de subordinação perante as grandes companhias capitalistas.

Note-se que nesse estágio de desenvolvimento do sistema capitalista, em que prevalece a centralização dos capitais, a composição técnica do capital se encontra modificada, refletindo tanto na parte variável como na constante, isto é, aumenta-se a parte constante do capital em detrimento da parte variável, reduzindo assim a procura relativa de trabalho. Esse momento, por sua vez, não se confunde com a simples acumulação e concentração do capital. Isto porque não se trata mais da concentração dos meios de produção nas mãos de muitos capitalistas individuais e no comando destes sobre um exército de trabalhadores, a qual significa acumulação.

Em se tratando da terceirização e entendendo-a como estratégia do capital que permite a transferência do risco da produção para um “terceiro parceiro capitalista”, ela participa ativamente do processo de valorização do “sistema metabólico do capital”. Isto porque, quando utilizada, dinamiza e aquece o mercado de trabalho, principalmente em épocas de conjunturas difíceis. É inegável que, em momentos de crises, a terceirização pode funcionar como amortecedora dos impactos que qualquer período desses suscita, fazendo recair os efeitos das flutuações econômicas por meio da exploração da força de trabalho, da redução dos investimentos em capital fixo e em capital variável. Mas, é igualmente verdadeiro que ela também concorre para aumentar o fosso das contradições que são subjacentes à relação capital e trabalho.

Essa estratégia do capital, que movimenta o complexo mercado de trabalho composto de grupos e subgrupos de trabalhadores, combina formas de exploração que em sua aparência imediata camufla a exploração da mais-valia. Convém lembrar que o capitalista, para se apropriar do capital, deve, em razão das leis coercitivas da concorrência do mercado, revolucionar sempre que possível suas técnicas produtivas e aniquilar, perverter ou reeditar as consideradas arcaicas como possibilidade de extração de mais-valia tanto relativa quanto absoluta. Aliás, “até hoje, o desenvolvimento da mais-valia relativa, mesmo nos casos extremos, não deixou nunca de se conjugar com a manutenção de áreas de mais-valia absoluta” (BERNARDO, 1991, p. 127).

Não sem razão o capital recorre ao recurso da terceirização ou da subcontratação. Sendo a força motriz do processo de produção capitalista a apropriação da mais-valia a partir do sobretrabalho, isto é, do excedente do tempo de trabalho socialmente necessário para remunerar um trabalhador, e considerando que somente pelo trabalho ocorre a valorização do capital, porque com ele institui-se a exploração do capitalista sobre a força viva do trabalho, a terceirização, como uma engenhosa artificialidade do capital, concorre para a produção e reprodução das arcaicas práticas que nutrem o “sistema metabólico do capital”.

Com isso, estando sob comando do capital e se constituindo parte dele, sustenta-se que a complexificação da terceirização decorrente das mudanças estruturais processadas no mundo do trabalho se reflete tanto nas formas de contratações da força de trabalho, quanto nas maneiras como os trabalhadores se inserem no mercado de trabalho. Esse processo que vem atingindo cada vez mais a classe trabalhadora tem alcançado as conquistas de proteção do trabalho, forjando a fragmentação entre os trabalhadores e acentuando o nível de tensão entre eles. Isso tem se evidenciado tanto no interior dos espaços físicos em que laboram os trabalhadores com distintos contratos de trabalho, como entre trabalhadores que tendem a disputar vagas no mercado internacional de trabalho.

Ora, por meio da terceirização o capital pode dispor da exploração da força de trabalho de todos os sexos, de qualquer idade e de variadas formações onde ela existir, seja em nível local, como também internacional. Isso naturalmente tem promovido a geração de diferentes formas de inserção profissional e de precariedade no emprego, assim como a coexistência do emprego regular com o emprego de prazo determinado.

Desse modo, partindo da premissa de que a terceirização permite a substituição do contrato de trabalho direto pelo contrato de trabalho indireto e do trabalhador central pelo trabalhador periférico, infere-se que ela instiga a fragmentação e a disputa entre todos os trabalhadores, uma vez que é capaz de coaduná-los em um mesmo espaço físico sob distintas condições de trabalho. Diferenciais quanto aos benefícios sociais, salários, jornada de trabalho, função, plano de saúde, perspectiva de carreira, representação sindical são os maiores problemas que decorrem das experiências de terceirização e que confluem, ao menos na realidade analisada, para acentuar os conflitos e o nível de tensão entre os trabalhadores.

Esse dado não é um simples episódio isolado, mas um fato que se reproduz na totalidade do mercado de trabalho. Enquanto o trabalho estiver subjugado ao capital não há como conciliar interesses e tampouco garantir liberdade e igualdade entre os trabalhadores e os donos dos meios de produção. Aqueles sempre vão estar a serviço do capital e à disposição do capitalista.

Ora, se o próprio capital se encarrega de colocar os trabalhadores em situação de oposição e de tensão é porque, talvez, encontre no conflito um mecanismo de autoproteção. Isto porque, dada a forma em que se personifica, ele exporta para qualquer lugar as suas contradições, inclusive para a relação que se estabelece entre os trabalhadores contratados diretamente e os trabalhadores terceirizados, como se percebe no interior da Caixa Econômica Federal.

Ressalta-se que no limite de tudo isso se localiza, sobretudo, a luta pelo emprego, que tão logo assume a dimensão de um combate. Isto porque a busca pelo sucesso individual ou pela manutenção do emprego “coloca os trabalhadores uns contra os outros, numa competição intraclasse [...]. Principalmente quando o emprego estável passa a ser um privilégio da minoria” (TAVARES, s/d, p. 2).

CONCLUSÃO

A terceirização assume contornos relevantes para a reprodução das contradições inerentes à relação capital/trabalho. Isto porque para além de promover a segregação entre os diversos contingentes de trabalhadores, ela coloca uns contra os outros, o que garante, em tese, a reprodução da desigualdade entre eles. Esse fato constatado no interior da CEF reforça o entendimento de que a terceirização se articula ao Programa de Racionalização e Competitividade da instituição, consoante as contradições próprias do “sistema metabólico do capital”. Lembre-se das desproporções existentes nas condições objetivas de trabalho oferecidas aos trabalhadores contratados e aos trabalhadores efetivos.

Nesse rastro, infere-se que todas as diferenças objetivas que vão demarcando a condição do trabalhador contratado em relação aos bancários efetivos não são casuais. Elas são decorrentes da contradição capital/trabalho. Na verdade, a terceirização da força de trabalho que ganha fôlego na atual conjuntura reacende e acentua a reprodução de pretéritas desigualdades entre os trabalhadores, ocasionando, inclusive, a formação de ambientes de trabalho tenso e conflituoso, gerados, muitas vezes, por situações de desconfiança e discriminação entre as categorias de profissionais. Tal situação, certamente, reflete na individualidade dos trabalhadores, como se pôde verificar na Caixa Econômica.

Tal situação, no entanto, tende a persistir enquanto os homens que são os responsáveis diretos pela construção da realidade objetiva não se dispõem a construir uma sociedade que priorize o pleno desenvolvimento humano. Esse projeto, que ainda está por vir, certamente estará condicionado ao aniquilamento de todas as determinações estruturais que sustentam o atual “sistema metabólico do capital”.

OUTSOURCING: THE STRATEGY OF CAPITAL WHICH PROMOTES THE DIVISION AMONG LABORERS

ABSTRACT

This paper deals with the processes of outsourcing in the banking segment of the Brazilian economy, in which this strategy of capital appears both under the mantle of direct outsourcing and the indirect one, as well as it reaches from the support activities of banks until the central ones. It is a research directed toward outsourcing the labor force whose laborers work in the physical space of the Caixa Econômica Federal. The empirical research, which had as its temporal reference the years 2001 to 2009, developed in Points of Sales of that Bank. It was noted that the capital, when it uses the strategy of outsourcing the labor force, reconfigures the work environments, creating a scenario of conflict and tension among laborers, as well as generates the social division among them.

KEYWORDS: *Social Division of Labor. Precarization. Productive Restructuration. Outsourcing.*

REFERÊNCIAS

- BERNARDO, J. *Economia dos conflitos sociais*. São Paulo: Cortez, 1991.
- BLANCO, M. C. O processo de terceirização nos bancos. In: MARTINS, H. H. T. S.; RAMALHO, J. R.. *Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 76-84.
- CHAVES, L. A. *Trabalho, tecnologia e ação sindical*. São Paulo: Annablume, 2005.
- COLLI, J. M. *A trama da terceirização*. Campinas: Editora Unicamp, 2000.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- DRUCK, M. G. *Terceirização: (des)fordizando a fábrica, um estudo do complexo petroquímico*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- LEIRIA, J. S. *Terceirização passo a passo: o caminho para a administração pública e privada*. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 1993.
- MÉSZÁROS, I. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2003.